



PORTARIA 002/2020

Considerando a necessidade de readequar os valores em função da alteração do custo na última compra de combustível, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de Abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

Pagamento em cheque, boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito/crédito:

Diesel.....R\$3,879

GasolinaR\$4,471

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2020.

Geraldo Isoldi de Mello Castanho
Vice Comodoro de Administração e Finanças